



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.567.014/0001-67



## DECRETO Nº 023 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

*Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00.*

**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2445 de 08 de março de 2019,

### DECRETA:

**Artigo 1º.-** Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na seguintes rubrica da despesa:

02.- Poder Executivo	
02.05.00.- Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0006.1.040	
610	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente - Fonte 05	25.000,00
<b>Total.....</b>	<b>25.000,00</b>

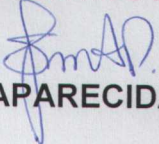
**Artigo 2º.-** Os recursos necessários a cobertura do presente crédito será por repasse efetuado pelo Ministério da Saúde, através do processo nº 25000.083709/2018-09 e proposta nº 3550501412190831554.

**Artigo 3º.-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 08 de março de 2019.

  
**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**  
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA  
SECRETARIA NA DATA SUPRA

  
**SANDRIMARA APARECIDA PATRÍCIO** – *Chefe de Gabinete*